



### **NOTA DE REPÚDIO**

#### **Abordagem e ameaça a vigilantes de carro forte de Goiânia**

○ **SINTRAV-MG – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais**, através de seu presidente, vem a público manifestar o mais veemente repúdio à absurda ação de integrantes da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que no último dia 13/09/2017, durante operação de abastecimento de caixa eletrônico, abordaram e ameaçaram vigilantes de carro forte empregados da empresa PROFORTE.

Segundo informações, os despreparados membros da CGM tomaram partido em disputa comercial existente entre duas empresas transportadoras de valores (PROFORTE e TECBAN) e, contrariando todas as normas de conduta que pautam a segurança pública, e privada, efetuaram abordagem para desarmar os vigilantes, ameaçando-os de prisão com armas calibre 12 empunhadas e apontadas para os trabalhadores.

A absurda e desastrosa ação dos guardas colocou em risco os vigilantes e toda a população que passava pelo local, demonstrando grave desconhecimento da Lei nº 7.102/83 e da Portaria 3.233/2012, que reserva à Polícia Federal a fiscalização das atividades de segurança privada.

Art 1º A presente Portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros.

§ 1º **As atividades de segurança privada serão reguladas, autorizadas e fiscalizadas pelo Departamento de Polícia Federal - DPF e serão complementares às atividades de segurança pública nos termos da legislação específica.**

Atualmente, os vigilantes desempenham importante papel na sociedade, inclusive suprimindo as deficiências das forças de segurança pública, garantindo o transporte e abastecimento de valores em bancos e caixas eletrônicos. Para desempenhar tais atividades, os vigilantes passam por rigoroso procedimento e treinamento para obtenção do certificado de registro profissional, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, sendo inclusive demonstrada a



Sindicato dos Empregados nas Empresas

de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais

---

tranquilidade e preparo dos vigilantes durante a ilícita intervenção dos guardas civis, o que evitou uma tragédia de grandes proporções.

Nos colocamos solidários aos trabalhadores ameaçados no regular exercício de sua profissão e ao SINDIFORTE-GOIÁS, para todas as denúncias e encaminhamentos que forem necessários.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017.

**Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores do  
Estado de Minas Gerais - SINTRAV-MG  
Emanoel da Silva Sady  
Presidente**